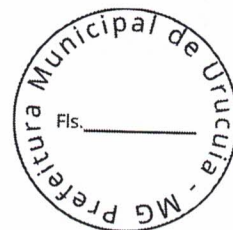


PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através de o presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **FLAVIO SANTOS LISBOA DOS ANJOS**, residente na Avenida Guimarães Rosa, nº 175, Bairro Centro, Urucua/MG, portador(a) do RG sob o nº M8.841.414 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 849.092.691-34 cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação do acervo de arquivo da Secretaria Municipal de Administração e planejamento**, localizado no endereço Avenida Guimarães Rosa, nº 58, Bairro Centro, Urucua/MG, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 160124.722.0001.2048 3339036000000 Ficha: 275 Fonte: 1500000 conforme Processo Administrativo nº 057/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 31 de março de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG.